



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

DECRETO Nº 3287, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2654/2023

Abre no orçamento vigente crédito suplementar
no valor de R\$ 52.353,90

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2654, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$ 52.353,90 (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais, noventa centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	52.353,90
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO	
12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
113-3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado	27.312,56
116-3.1.90.16.00-Outras despesas variáveis - pessoal civil	9.255,07
125-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições	150,00
F.R.: 251 500	

020702-ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA -	
12.361.0022.2022.-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 70%	
576-3.1.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas	15.636,27
F.R.: 701540	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO	
12.365.0022.2018-MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
128-3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	- 27.312,56
F.R. Grupo: 251500	

12.365.0022.2102.-MANUT. E MELHORIAS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCO	
136-3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	-9.255,07
137-3.1.90.13.001-Obrigações patronais	-150,00
F.R. Grupo: 25 1 500	

020702-ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASI	
12.361.0022.2022-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 70%	
154-3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	-15.636,27
F.R. Grupo: 701540	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 29 de outubro de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 31/10/2024 às 12:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08/11/2024 às 08:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **595358** e o código verificador **44471450**.

Docto ID: 595358 v1